

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 225 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providencias”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n.º 219, Folha n.º 51, Livro n.º 06, datado em 02/04/2019.

RESOLVE

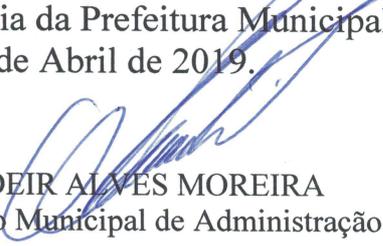
Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PREMIO, por um período de 30 (trinta) dias, com início no dia 15 de Abril e término em 14 de Maio do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 12/01/2014 a 11/01/2019, ao Servidor Público Municipal Sr. APARECIDO PEDRO DA SILVA, RG. n.º 21.156.916-SSP/SP, nomeado em 12/01/2009 no cargo de VIGIA, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 15 de Abril de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 15 de Abril de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração